



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 059, DE 18 DE MAIO DE 2007.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 17, inciso III, da Lei n.º 1.282, de 27 de julho de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$.157.000,00** (cento e cinquenta e sete mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

01.06.01 - 15.451.0013.1005 - 4.4.90.51.17 - 101 Ampliação e reforma do cemitério	100.000,00
01.07.01 - 14.451.0018.2009 - 3.1.90.94.00 - 134 Indenizações trabalhistas	1.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.94.00 - 223 Indenizações trabalhistas	5.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.30.00 - 281 Material de consumo	6.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.39.00 - 285 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL	157.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

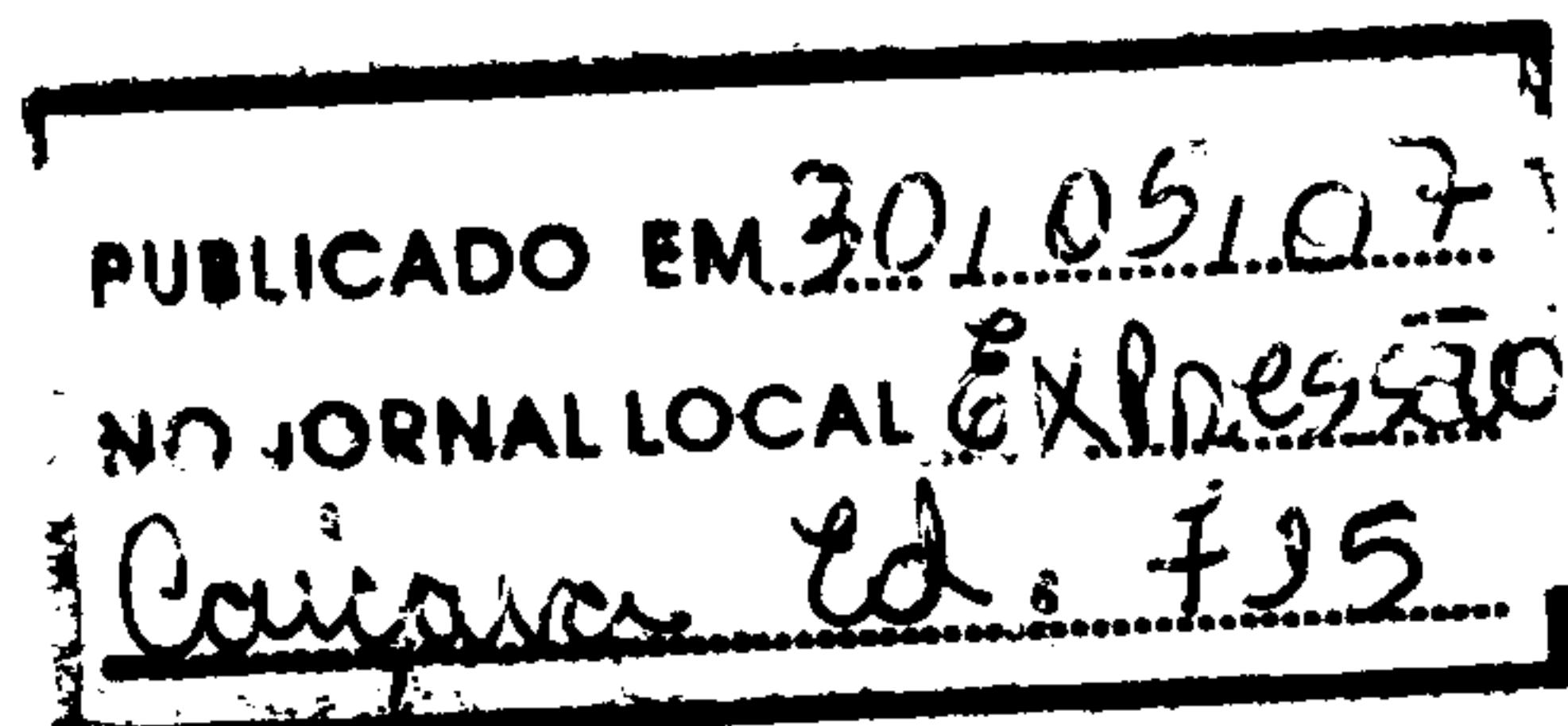
REDUÇÃO

01.06.01 - 15.451.0013.1005 - 4.4.90.51.19 - 103 Construção de calçadas	100.000,00
01.07.01 - 14.451.0018.2009 - 3.1.90.11.00 - 131 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.11.00 - 219 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.50.43.00 - 280 Subvenções sociais	26.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.36.00 - 284 Outros Serviços de terceiros - pessoa física	25.000,00
TOTAL	157.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 18 Maio de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



Decreto 59/2007

Caraguatatuba, 18 de maio de 2007.

Ao
Gabinete do Prefeito

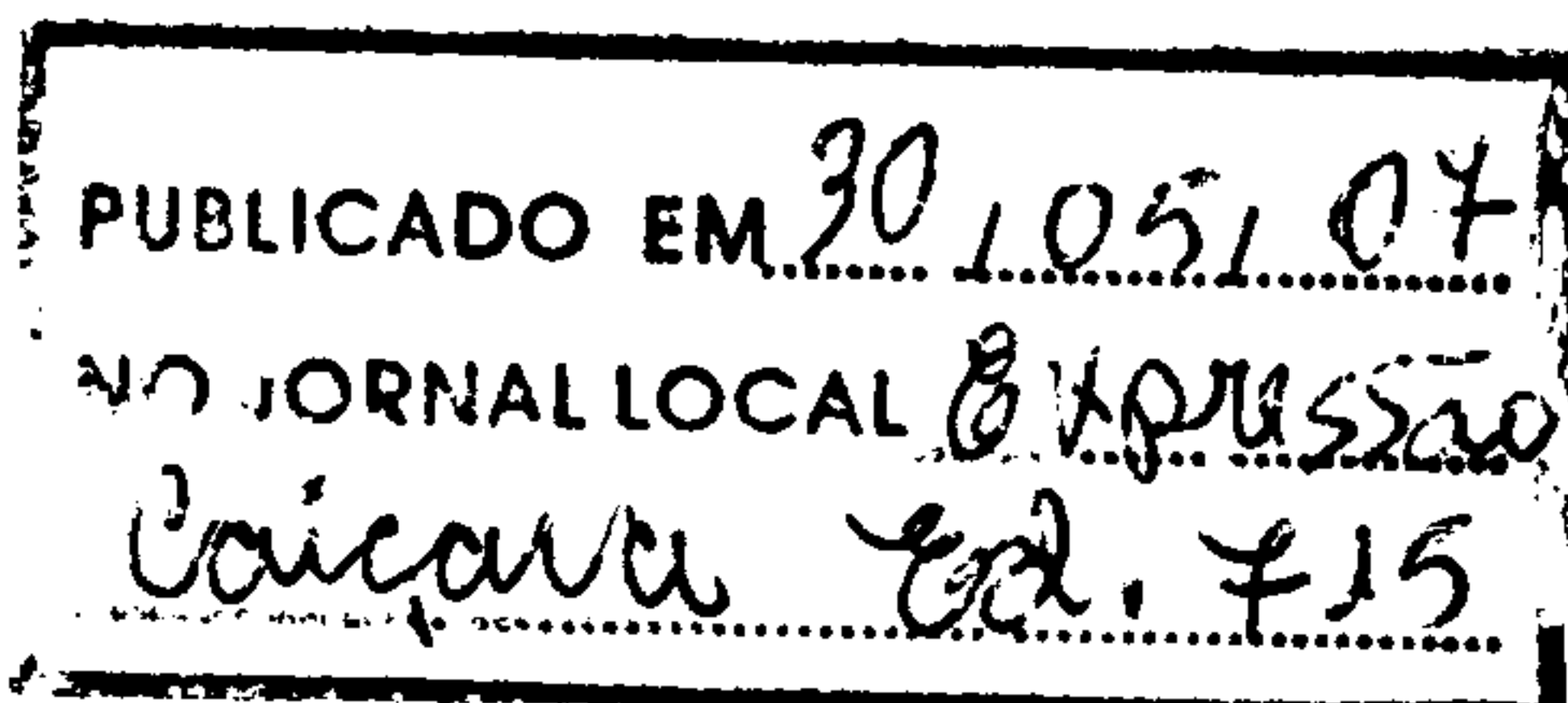
Para dar cumprimento ao orçamento empenhando despesas não previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.06.01 - 15.451.0013.1005 - 4.4.90.51.17 - 101 Ampliação e reforma do cemitério	100.000,00
01.07.01 - 14.451.0018.2009 - 3.1.90.94.00 - 134 Indenizações trabalhistas	1.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.94.00 - 223 Indenizações trabalhistas	5.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.30.00 - 281 Material de consumo	6.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.39.00 - 285 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL	157.000,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.06.01 - 15.451.0013.1005 - 4.4.90.51.19 - 103 Construção de calçadas	100.000,00
01.07.01 - 14.451.0018.2009 - 3.1.90.11.00 - 131 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.11.00 - 219 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.50.43.00 - 280 Subvenções sociais	26.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.36.00 - 284 Outros Serviços de terceiros - pessoa física	25.000,00
TOTAL	157.000,00


José Eivaldo del Vale
Secretário da Fazenda



Recebi em:
23/05/07
Isabel D. S. Santos
P.M.E.B.C. - Matr. 2054